



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

PARECER CONTÁBIL Nº 008/2021

Interessado: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Pregão Presencial nº 021/2021

Processo Administrativo nº 087/2021

Assunto: Emissão de parecer técnico referente às Planilhas de Custos e Formação de Preços.

Encaminhou-nos a área interessada os autos do Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial nº **021/2021 Processo Administrativo nº 087/2021**, para análise e parecer acerca das planilhas de custos e formação de preços, encaminhada pela licitante: SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.429.662/0001-38 - **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e em área hospitalar, auxiliar de lavanderia hospitalar, gari, ajudante de cozinheiro, vigia noturno, agente de conservação e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**

I - Da análise

Inicialmente esclarecemos que a emissão deste Parecer, tem por fundamentos Pregão Presencial nº 021/2021, Termo de Referência, a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, estudo e metodologia sobre a composição da Planilha de Custo e Formação de Preços-TCU e a Convenção Coletiva do Trabalho MT000060/2021 e MT000061/2021 do sindicato que representam os empregados das categorias econômicas vinculadas a estes.



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

Superadas as considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

A empresa licitante SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.429.662/0001-38, apresentou em sua planilha de custos e formação de preços referente as funções previstas no lote 01:

Item 01: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) e

item 02: Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), constatou-se com a análise comparativa entre a planilha apresentada e a Convenção Coletiva em vigor, **que o valor do salário base de R\$ 1.089,17 (Hum mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos) previsto na planilha apresentada pela empresa, encontra-se incompatível com o que determina a Convenção Coletiva no valor de R\$ 1.198,09 (Hum mil e cento e noventa e oito reais e nove centavos)**, entretanto os valores correspondentes a assiduidade e insalubridade estão de acordo com o percentual e valores previstos na Convenção.

Quanto aos Itens **03: Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar**, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021), **Item 04 - Auxiliar de Lavanderia Hospitalar Insalubre** com jornada de trabalho de 12x36 horas diurnas. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) e o **Item 05 - Supervisor** com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021),



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

analisando os valores de salário, gratificação de assiduidade, gratificação de função hospitalar e percentual de aplicação de adicional de insalubridade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes previstos na CCT MT000060/2021.

Quanto aos itens apresentados no Lote 02 analisando a planilha apresentada, verificou se que:

Item 01 - Vigia em jornada de 12x36 horas noturna. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), constatou-se que os valores de salário base e gratificação de assiduidade estão em conformidade com a CCT MT000060/2021, **entretanto se faz necessário constar na planilha o percentual utilizado para aplicação de adicional noturno, a fim de comprovar que o mesmo se encontra nos moldes previstos na cláusula decima segunda** CCT MT000060/2021, como também, não consta na planilha apresentada os valores que devem ser pagos no percentual de 50% sobre a hora normal de trabalho, a título de indenização pela não concessão do intervalo intrajornada, conforme prevê o parágrafo quarto da clausula quarta da Convenção em epígrafe.

Item 02 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021), **analisando os valores de salário, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes na 9ª faixa previstos na CCT MT000060/2021.**

No tocante aos itens apresentados no Lote 03 analisando a planilha apresentada, verificou se que:

Item 01: **Gari**, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 2ª da CCT MT000061/2021), constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão divergentes dos



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

valores previstos na CCT MT000061/2021 , uma vez que, a empresa apresentou o valor para pagamento de salário – base de R\$ 1.290,18 (Hum mil e duzentos e noventa reais e dezoito centavos), e referente ao adicional de insalubridade de 40% no valor R\$ 516,08 (Quinhentos e dezesseis reais e oito centavos) , **diferente do previsto na CCT, que dispõe que o salário base previsto na 2ª faixa da CCT MT000061/2021 deve ser de R\$ 1.379,20 (Hum mil e trezentos e setenta e noventa reais e vinte centavos) + 40% de insalubridade sobre o salário normativo que perfaz o valor de R\$ 551,68 (Quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

Quanto a assiduidade prevista na CCT a empresa optou pelo pagamento através de Prêmio cesta básica de acordo com o valor determinado, o que é permitido pela Convenção, bem como, o valor do Vale Alimentação se encontra também nos moldes previstos.

Item 02 - Agente de Conservação, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) constatou-se que os valores de salário base e gratificação de assiduidade estão em conformidade com a CCT MT000060/2021.

Item 03 - Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021) **analisando os valores de salário, gratificação de assiduidade previstos na planilha apresentada pela empresa, todos os valores encontram-se nos moldes na 9ª faixa previstos na CCT MT000060/2021.**

Quanto aos itens apresentados no Lote 04 analisando a planilha apresentada, verificou se que:

Item 01 - Ajudante **de Cozinheiro**, com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021).



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão divergentes dos valores previstos na CCT MT000060/2021, uma vez que, a empresa apresentou o valor para pagamento de salário – base de R\$ 965,22 (Novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e referente ao adicional de insalubridade de 40% no valor R\$ 193,04 (Cento e noventa e três reais e quatro centavo), **diferente do previsto na CCT, que dispõe que o salário base previsto na 4ª faixa da CCT MT000060/2021 deve ser de R\$ 1.415,65 (Hum mil e quinze reais e sessenta e cinco centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário normativo que perfaz o valor de R\$ 283,13 (duzentos e oitenta reais e treze centavos) acrescidos do valor de 27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) título de gratificação por assiduidade.**

Dessa forma, quanto a função Ajudante de Cozinheiro prevista na 4ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021, o valor total a ser pago para exercício da função é de R\$ 1726,46 (Hum mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme determina a CCT MT000060/2021).

Portanto, resultou da análise realizada que **as propostas referentes aos itens 01 e 02 do Lote 01; Item 01 do Lote 02; Item 01 do Lote 03 e o Item 01 do Lote 04 encontram-se incompatíveis com as determinações contidas na CCT MT000060/2021 e CCT MT000061 /2021 e item 9.1.4 do edital, devendo a licitante realizar as devidas correções nos itens e lotes mencionados, de acordo com a CCT, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) nos termos do item 9.12.3. do presente edital.**

Salientando, que os itens e lotes não mencionados acima, estão de acordo com as especificações exigidas pelo edital, bem como, de acordo com a CCT **MT000060/2021 e CCT MT000061 /2021,** devendo, portanto, ser aceita após as devidas correções nos itens e lote que devem ser alterados.



H.M. SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.194.644/0001-07

No que tange às as alíquotas apresentadas na composição do CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro) identificado na proposta, apresenta os valores compatíveis e de acordo o que determina o **item 9.1.5. do edital.**

Santo Antônio do Leste, 21 de outubro de 2021.



HUGO R. S. ARCE
CRC/MT 0961/O
Contador
CPF 523 141 541-34